



Handwritten signature

PREVISTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 61

LEI Nº 100
DE 1961

Artigo 1º - Fica o Município de Araraquara, Estado de São Paulo, do distrito com o que constitui o Município de São Paulo, no sentido do Art. 1º da Lei nº 100, de 1961.

O Município de Araraquara, Estado de São Paulo, do distrito com o que constitui o Município de São Paulo, no sentido do Art. 1º da Lei nº 100, de 1961.

Artigo 2º - Fica o Município, criado no Município de Araraquara, do distrito com o que constitui o Município de São Paulo, no sentido do Art. 1º da Lei nº 100, de 1961, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Município de Araraquara, assim disposto o seguinte:

Artigo 3º - Fica o Município de Araraquara, do distrito com o que constitui o Município de São Paulo, no sentido do Art. 1º da Lei nº 100, de 1961, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Município de Araraquara, assim disposto o seguinte:

Artigo 4º - A criação do Município de Araraquara, do distrito com o que constitui o Município de São Paulo, no sentido do Art. 1º da Lei nº 100, de 1961, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Município de Araraquara, assim disposto o seguinte:

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIA 62

Artigo 4º - Proposta de Lei nº 38/74

Artigo 4º

Artigo 4º - Proposta de Lei nº 38/74

[Faint handwritten notes]

Artigo 4º - Proposta de Lei nº 38/74

[Faint handwritten notes]

Artigo 4º - Proposta de Lei nº 38/74

Artigo 4º
cos./

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 38/74
Processo 50/74